



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 137/2012

PEDIDOS DE REVISÕES OU RECURSOS

Concurso Público: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Edital nº 137/2012

Nome do candidato: _____

Número do CPF: _____

Número de inscrição: _____

Cargo/Área: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

(Observação: Este formulário deverá ser protocolado junto à Reitoria do IFC ou em qualquer de seus Campi, nos endereços constantes do item 3.1.1, conforme estabelece o item 9.5 do Edital nº 137/2012)

Endereço para correspondência: _____

ATENÇÃO: Leia o item 9 do Edital nº 137/2012

Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

- () à não confirmação de inscrição;
() à formulação das questões das provas objetivas;
() aos resultados das Provas Objetivas
() aos resultados das Provas Práticas;

Pedido de recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

- () ao resultado final do concurso

FUNDAMENTAÇÃO:

Observações:

- Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital nº 137/2012.
- Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação por mais de um candidato.
- Se, do exame da revisão, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
- Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado, não se admitindo recurso contra essa modificação.
- Poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.